

Resolução CMDCA nº. 021 de 21 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre a solicitação da regularização do registro de inscrição do Programa desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE, junto ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações; nos Decretos nº 4.891/2014 e nº 5.069/2015 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015;

Considerando os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 702/2001 e nº 1005/2013;

Considerando as Resoluções do CONANDA nº. 74/2001 e nº 164/2014;

Considerando o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997;

Considerando o pedido de regularização da inscrição do Programa desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE, a saber: CIEE Aprendiz;

Considerando a Resolução CMDCA nº 005/2012 que regulamenta os critérios de inscrição e fiscalização de entidades sem fins lucrativos governamentais e não governamentais, bem como dos serviços, programas ou projetos que tenham por objetivo a educação de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando a Declaração Provisória de inscrição neste Conselho, desde 28 de maio de 2015, pelo período de 06 (seis) meses, e posterior a esta foram apresentados os documentos pendentes no dia 08 de dezembro do presente ano, conforme preconizado na Resolução CMDCA supracitada, em especial o previsto nos Arts. 13 e 14 e os Anexos;

Considerando o Parecer N° 008.2015 da Comissão de Avaliação do registro de entidades que tratou da análise da solicitação de inscrição Programa – CIEE/Aprendiz, desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a regularização do pedido de registro do Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE, assim como, do Programa CIEE Aprendiz, junto ao CMDCA/SLO, com a seguinte numeração:

Número 06 – CIEE/APRENDIZ.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste – SC, 21 de dezembro de 2015.

Claita Cristina Malossi Iecker
Presidente CMDCA/SLO